

## REQUERIMENTO

### CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE SANTA MARIA:

Os Vereadores que este subscrevem, **REQUEREM**, nos termos do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria (LOMSM), cominado com o Art. 95 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e a pertinente legislação Federal, **a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito**, que terá como **fato determinado a apuração de possíveis irregularidades nos Postos de Saúde de Santa Maria**, como o possível descumprimento de jornada de trabalho pelos médicos, bem como as possíveis ações ou omissões do Poder Público, que para elas possa ter contribuído.

A CPI é instrumento legal e regimental indispensável à apuração dos fatos e possíveis apontamentos.

Santa Maria, 27 de junho de 2016.

Nestes termos,

Pede deferimento.

---